

***Política de Responsabilidade
Socioambiental - PRSA***

Assunto: Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA

1. Objetivo

A presente Política tem como objetivo atender as melhores prática que estabelece os princípios e diretrizes que nortearão as ações de natureza socioambiental nos negócios e nas relações com os Clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela **BR|CAPITAL**.

2. Legislação

- ✓ Resolução nº 4327/14
- ✓ Código de Ética e Conduta;
- ✓ Cadastro de Clientes;
- ✓ Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

3. Procedimentos

Gerenciamento de Risco Socioambiental

A **BR|CAPITAL** entende Risco Socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas em suas operações e/ou para suas partes interessadas decorrentes de danos ambientais e/ou sociais.

A instituição definiu o processo de gerenciamento de Risco Socioambiental pautado:

- Na adoção de rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental em suas atividades e operações;
- Na documentação e armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao Risco Socioambiental pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação;
- Na identificação e avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos na criação e lançamento de novos produtos e serviços, inclusive os impactos nos riscos de imagem e reputação;
- No estabelecimento de critérios e mecanismos específicos para atividades econômicas com maior probabilidade de causar danos socioambientais.

Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental

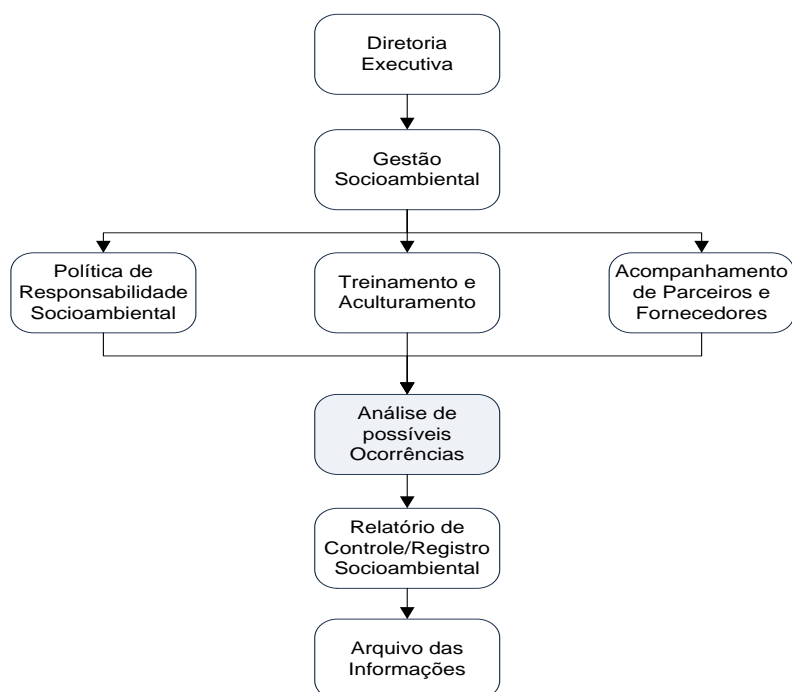
A **BR|CAPITAL** definiu procedimentos adequados ao gerenciamento das atividades socioambientais, de forma a permitir a execução dos deveres e obrigações a ela concernentes.

Os procedimentos são compatíveis com as características e o volume das operações de responsabilidade da **BR|CAPITAL**; bem como, com a natureza e objeto social.

Nesse sentido, os compromissos assumidos ao estruturar os procedimentos de gestão socioambiental asseguram o atendimento à legislação vigente e aos padrões definidos pela organização, a saber:

- Conhecer, identificar e acompanhar as relações com Clientes, Investidores, Parceiros, Fornecedores e outros; com relação às atividades proibidas / restritivas;
- Aplicar as Políticas Corporativas e praticar os Controles Internos estabelecidos referentes ao assunto em questão e relacionados à sua área de atuação;
- Estabelecer e manter diálogos permanentes com seus Funcionários, Colaboradores e Parceiros, visando o aperfeiçoamento de ações ambientais conjuntas;
- Educar e treinar seus Funcionários / Colaboradores para que atuem sempre de forma ambientalmente correta;
- Exigir de seus Parceiros / Prestadores de Serviços qualidade ambiental compatível com a de seus próprios serviços / produtos;
- Praticar a adoção de novas tecnologias que diminuam os impactos ambientais e contribuam para a redução do consumo de água, energia e outros.

Macrofluxo



A Gestão de Risco Socioambiental está estruturada de forma a permitir modificações de acordo com a necessidade e realidade do dia a dia da instituição. As ações estão baseadas em um ciclo de atuação visando garantir a melhoria contínua no desempenho ambiental, conforme pode ser observado a seguir:

Ações Contínuas

A **BR|CAPITAL** estabeleceu as seguintes ações visando garantir ações de controles para cumprimento desta Política:

- ✓ Treinamento interno dos Funcionários / Colaboradores e outros, periodicidade anual;
- ✓ Aculturamento e incentivos às novas práticas de controles ambientais;
- ✓ Comunicações Internas, Recursos Humanos e Compliance, de forma sistemática;
- ✓ Registro de eventos em relação à PRSA:
 - . Meios de comunicação,
 - . E-mail informativo,
 - . Ouvidoria,
 - . Canal de Denúncias, entre outros;
- ✓ Relatório de Controle / Registro: semestral, até dia 10 do mês subsequente;
- ✓ Reuniões da Diretoria Executiva com pauta em assuntos relacionados à PRSA pelo menos uma vez ao ano.

4. Responsabilidade

A Diretoria Executiva da **BR|CAPITAL** se compromete com a melhoria contínua dos procedimentos e controles relacionados nesta Política, os quais devem ser objetos de pautas recorrentes.

A Política deve ser revisada e/ou atualizada anualmente, de forma a evidenciar a sua apreciação, discussão e reformulação através de Ata de Reunião.

Quaisquer indícios de irregularidades no cumprimento das determinações desta Política serão alvo de investigação interna e devem ser comunicados imediatamente ao seu Superior e/ ou a área de Compliance.

* * *

Diretor Responsável: Carlos Orlandelli Lopes.

Aprovação: Diretoria Executiva.

Canal de Comunicação: *E-mail:* compliance@brcapital.com.br

* * *